



DOM - Magalhães de Almeida, segunda-feira, 30 de setembro de 2024

ISSN 2764-6513 | Ano VIII Edição - Nº 1460

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
Raimundo Nonato Carvalho
Nome do Vice-prefeito
Rafael Santos Silva

Responsável Técnico
Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB
Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

Código de identificação: 7dfd7c3ddb9b22f035cb2653c406df8c27592449

PORTARIA N.º 115/2024 – GAB

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA”.

Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão RAIMUNDO NONATO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município Art. 67, VI e VIII. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à servidora **MARIA AURINETE COSTA SANTOS**, CPF: 696.***.**3-10, matrícula 802, ocupante de cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, P.S.F. Lidia Fernandes da Rocha, do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art.º 70 da lei nº 236/98, Regime Jurídico Único.

Parágrafo – Único: A Licença Prêmio refere-se ao período de aquisição de 31/08/2019 a 01/09/2024, que será gozada do dia 01 de outubro de 2024 ao dia 30 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 30 de setembro de 2024, revogada as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 30 de setembro de 2024. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Código de identificação: cda1106a1ccd05004848c561c0461efa217299e4

PORTARIA N.º 114/2024 – GAB

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA”.

Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão RAIMUNDO NONATO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município Art. 67, VI e VIII. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor **JECONIAS OLIVEIRA PORTELA**, CPF: 027.***.**63-74, matrícula 738, ocupante de cargo de VIGIA, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art.º 70 da lei nº 236/98, Regime Jurídico Único.

Parágrafo – Único: A Licença Prêmio refere-se ao período de aquisição de 31/07/2015 a 01/08/2020, que será gozada do dia 01 de outubro de 2024 ao dia 30 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 30 de setembro de 2024, revogada as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 30 de setembro de 2024. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - MA, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal n.º 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil